DECRETO N º 3.292, DE 06 DE AGOSTO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **JOSÉ JONAS DA SILVA** , em data de 15 de junho de 2.004, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício n.º 1335194026, concedida em 23/06/2.004, requerida em 15 de junho de 2.004;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerada a partir do dia 06 de agosto de 2.004, o funcionário estatutário municipal**, JOSÉ JONAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitido em 01/08/83, estável através do Decreto Municipal n.º 2.617/93.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de agosto de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente